



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 172

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 315 de 09 de setembro de 1976

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$.3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações ao orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### GABINETE DO DIRETOR

0501.03080332.22	- Amortização e Encargos de Financiamento	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.4.0	- Juros	
3.2.4.1	- Juros da Dívida Pública	
01	- Fundada Interna.....	500.000,00
0501.03080342.23	- Empréstimos Internacionais	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.4.0	- Juros	
3.2.4.1	- Juros da Dívida Pública	
02	- Fundada Externa.....	2.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.3.0.0	- Transferências de Capital	
4.3.1.0	- Amortização	
4.3.1.1	- Amortização da Dívida Pública	
02	- Fundada Externa.....	20.000,00

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DIVISÃO DE ENSINO

0702.08421882.38	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	600.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	40.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros....	25.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.nº 02

## DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

### SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

0902.16885342.49	- Conservação de Estradas Vicinais	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	350.000,00
02	- Despesas Variáveis c/Pessoal Civil.	80.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	590.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros.....	100.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social	80.000,00

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

0903.16880212.50	- Manutenção da Oficina Mecânica	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	180.000,00
02	- Despesas Variáveis c/Pessoal Civil.	40.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social	50.000,00

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

#### DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.10580212.53	- Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	140.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	80.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social	40.000,00

003.10580212.54	- Reparos em Edifícios Públicos	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	40.000,00

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

103.10603252.64	- Manutenção da Limpeza Pública	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social	33.000,00
		<u>3.500.000,00</u>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.nº 03

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

## GOVERNO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0202.11623461.03	- Implantação do Parque Industrial	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	800.000,00
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....	300.000,00

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

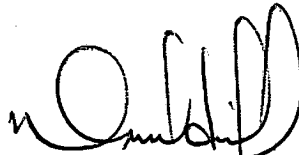
#### DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.03070251.29	- Construção do Edifício Sede da Prefeitura	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	500.000,00
1003.08431961.31	- Implantação de Escola Agrícola	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	450.000,00
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....	1.450.000,00
		<u>3.500.000,00</u>

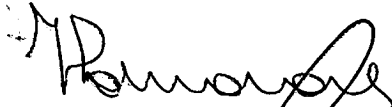
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-

TADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE LUIZ DE MORAES  
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS



EDYE MAXNELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA UMUARAMA FLOR-  
FRADO DE 30 / 09 / 1976  
DE N.º 216  
UMUARAMA, 30 / 09 / 1976  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 09 / 1976  
DE N.º 594  
UMUARAMA, 18 / 09 / 1976  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO